



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 000010/2019, PROCESSO LICITATORIO Nº 035148/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018729/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA JEANSTEEL COSTRUTORA EIRELI - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DO TRECHO 1.4: ES-162 (TREVO DE SANTO EDUARDO) À CACIMBINHA, COM EXTENSÃO DE 2,08 KM.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. WAGNER PORTO VIANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 105.583.177-07 e RG nº 1.891.998 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Olegário Fricks, nº 230, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado, a empresa JEANSTEEL COSTRUTORA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 25.177.641/0001-47, com sede estabelecida na Rua Rosalina Maria Alves, nº 23, Sala 02, Praia de Itaoca, Itapemirim/ES - CEP: 29.338-000, neste ato pelo seu representante legal, Sr. ALCINEI DE SOUZA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 034.637.607-62 e do RG nº 1.234.311 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Aldo Osório, s/nº, Praia de Itaoca, Itapemirim/ES - CEP: 29.338-000, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente Termo Aditivo 001, com fulcro no Artigos 57, § 1º, Inciso I e 65, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, E O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2020, E O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 24,05% (VINTE E QUATRO VÍRGULA ZERO CINCO POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, CONFORME PLANILHA DE REPLANILHAMENTO ELABORADA PELO FISCAL DO CONTRATO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, é de R\$ 436.960,98 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 24,05%, ao valor inicialmente contratado, na qual será pago pela Contratante de acordo com os serviços efetivamente prestados pela Contratada.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação – Pavimentação das Estradas e Vias do Município (SEDE E DISTRITOS) - 44905100000 – Obras e Instalações - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy – ES, 18 de setembro de 2020.

WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS,  
SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
CONTRATANTE

ALCINEI DE SOUZA LIMA  
JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ Nº 25.177.641/0001-47  
CONTRATADA